

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO****ÓRGÃO CONCESSOR:** Prefeitura do Município de Francisco Morato**ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:** CASA DE PASSAGEM**TIPO DE CONCESSÃO:** Termo de Colaboração - Estadual**VALOR REPASSADO** R\$33.750,00**EXERCÍCIO:** 2020

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Francisco Morato, 31 de Dezembro de 2020.

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura do Município de Francisco Morato**Renata Sene****Prefeita Municipal**

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: CASA DE PASSAGEM**Presidente:** Johnny Robson Fernandes da Costa